

NELSON LOBO
Operador Nacional
de Registro de Imóveis
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
107037		O APARTAMENTO Nº 2-B - EDIFÍCIO "SÃO LUIZ".-				
MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O			
SÃO VICENTE - SP.		Quadra	Rua	N.º	Setor	
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 2-B, localizado no 2º andar ou 3º pavimento - do EDIFÍCIO SÃO LUIZ, sito à Av. Manoel da Nobrega, nº 589, neste município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo living, dois dormitórios, com terraço, passagem interna, banheiro, copa-cozinha, quarto e banheiro para empregada, e terraço de serviço; com a área privativa de 116,4216 ms², área comum de 22,9007ms², área total construída de 139,3223ms², e fração ideal de 15,743ms² do terreno; confronta pela frente com a Rua Coronel Pinto Novaes, pelo lado direito com o apartamento tipo-C, do lado esquerdo com o apartamento tipo-A, e pelos fundos com Alberto Moraes Barros ou sucessores.- CONTRIBUINTE: 2 17 00094 0071 00589 036.- PROPRIETÁRIOS: VIVALDO THOMÉ, comerciante, RG. nº 2.464.065 e inscrito no CPF sob nº 031.054.158-15, e sua mulher IVETA NAUFEL THOMÉ, do lar, RG. nº 1.184.239 e CPF. sob. nº 936.565.058-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei. nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Brasílio Machado, nº 432, 9º andar, Apto. 91 - Santa Cecília.- REGISTRO ANTERIOR: Tr. 32.814 desta.- FICHA DO Osmar José Cruz Esc. Autorizada Y R.01/M. 107.037.- Em 14 de maio de 1.985.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 13 de janeiro de 1.981, nas notas do 2º Cartório de São Vicente, L.º 368, fls. 85, os proprietários, supra qualificados, VENDERAM o imóvel pela importância de R\$ 2.600.000 (v/venal-1.985- R\$ 58.313.810), a LEONCIO JUAN FARINE LLI, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Norma Policicchio Parinelli, portador da cédula de identidade RG. nº 2.524.642 e inscrito no CPF sob nº 215.584.858-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Presidente Wilson, nº 09, 3º andar, apto. 33.- PROTOCOLO Nº 251.772/1.318 REGISTRADO POR: FICHA DO Osmar José Cruz Esc. Autorizada msc R.2 M. 107.037.- Em 04 de outubro de 1985. Por Instrumento Particular de venda e compra com garantia hipotecária, datada em 20 de setembro de 1985, pelo valor de R\$130.000.000 os proprietários / os proprietários (supra qualificados), VENDERAM O IMÓVEL a ROGERIO DE BOUCHER VILLE BORGES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. nº.2.211.654 e CPF nº. 072.451.148-20, residente e domiciliado em São Vicente, à Alameda Paulo Gonçalves, 63 apto 12. PROTOCOLO Nº 254.781-R.1.418 REGISTRADO POR: José Jorge Silva Escrivão J.J.S.						

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro

R.3 M. 107.037-

Em 04 de outubro de 1985.

Por Instrumento Particular (vide R. 2), ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES é - (qualificado no R. 82), DEU O IMÓVEL EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, no valor de CR\$.65.000.000 a favor de LEONCIO JUAN FARINELLI e sua mulher /- NORMA POLICICCHIO FARINELLI, (qualificados no R. 1).
PROTOCOLO Nº 254.781-R.1.418
REGISTRADO POR:

Jose Jorge Silva PICHADO
Escrivento

J.J.S.

AV.4 M. 107.037-

Em 04 de outubro de 1.985.

Por Instrumento Particular (vide R. 2), LEONCIO JUAN FARINELLI e sua mulher NORMA POLICICCHIO FARINELLI, CEDERAM E TRANSFERIRAM a Credora ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, o crédito hipotecário no valor de CR\$.65.000.000, no prazo de 120 meses, vencendo-se a primeira prestação em 25/10/85, no valor de CR\$..... 1.046.889,00, juros nominal de 9,100% efetiva de 9,485%.
PROTOCOLO Nº 254.781-R.1.418
AVERBADO POR:

Jose Jorge Silva PICHADO
Escrivento

J.J.S.

Av.05, Em 31 de Outubro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 11 de outubro de 1.995, para ficar constando que a credora hipotecária, ITAU S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO ITAU S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIARIO, conforme ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1.988 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no.698.550.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 314.948

Rolo 3883

Av.06, Em 31 de Outubro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à requerimento do BANCO ITAU S/A., inscrito no CGC/MF. sob no. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, capital, na rua Boa Vista, no.176, representado por Vera Lúcia Tamosantis, e Gerson Siqueira, para constar que tendo sido o BANCO ITAU S/A. - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIARIO, incorporado pelo requerente, conforme ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1.989, devidamente registrada sob no.742.325, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 12. de junho de 1.989, esta passou a figurar como credor da hipoteca, objeto do R.03 e Av.04, desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 314.948

Rolo 3883

Av.07, Em 31 de Outubro de 1.995.

Por Instrumento Particular datado de 11 de outubro de 1.995, o credor hipotecário BANCO ITAU S/A, já qualificado, representado por Flavio Alves Nunes e Gerson Siqueira, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.03 e Av.04, desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 314.948

Rolo 3883

Av.08, em 13 de Outubro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17.00094.0071.00589.036, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1 997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

107037

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.753

ROLO Nº 4.363

Av.09, em 13 de Outubro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para ficar constando que a conversão do estado civil do adquirente pelo R.02, **ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, de separado judicialmente para **DIVORCIADO**, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 15.138, livro B-85, fls. 54, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 5º Subdistrito - Santa Efigênia, Comarca de São Paulo-Capital, à margem do qual foi averbada a mencionada conversão, homologada por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, datada de 02 de outubro de 1972, que transitou em julgado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.753

ROLO Nº 4.363

Av.10, em 13 de Outubro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o adquirente pelo R.02, **ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, casou-se aos 12 de junho de 1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARA PAVLOVSKY**, passando a contraente a assinar **MARA PAVLOVSKY BORGES**, conforme faz prova a certidão de casamento extraída do termo nº 29.412, livro B-93, fls. 198, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca de São Vicente - SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.753

ROLO Nº 4.363

R.11, em 13 de Outubro de 1.997.

Por escritura de 22 de julho de 1997, do 2º Serviço Notarial de Santos - SP, livro 721, fls. 054, o adquirente pelo R.02, **ROGÉRIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, já qualificado, assistido por sua mulher **MARA PAVLOSKY BORGES**, brasileira, do lar, RG. 2.211.654-SSP/SP, CPF/MF. 729.488.688-15, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Av. Conselheiro Nébias, nº 750, Boqueirão, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **DOAÇÃO** a **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SÁ DE BOUCHERVILLE BORGES**, administrador de empresas, RG. 8.922.357-

CONTINUA NO VERSO

matrícula
107037
Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

SSP/SP, CPF/MF. 065.498.268-61, e ROGÉRIO DE BOUCHERVILLE BORGES FILHO, do comércio, RG. 8.922.359-7-SSP/SP, CPF/MF. 070.066.288-06, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Manoel da Nóbrega, nº 589, apto. 5-B, pelo valor de R\$ 40.214,20.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.753

ROLO Nº 4.363

R.12, em 13 de Outubro de 1.997.

Por escritura referida no registro anterior, o adquirente pelo R.02, ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES, assistido de sua mulher MARA PAVLOSKY BORGES, já qualificados, doaram o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula em favor de ISABEL NOGUEIRA DE SÁ BORGES, brasileira, desquitada, assistente social, RG. 5.541.349-SSP/SP, CPF/MF. 731.327.562-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Manoel da Nóbrega, nº 589, apto. 5-B, sendo atribuído ao referido usufruto, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 20.107,51.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.753

ROLO Nº 4.363

Av. 13, em 10 de maio de 2018.

Da certidão datada de 4 de maio de 2018, emitida por Maria José Bernardine da Silva, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Penhorinha nº PEH000309686), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo de número de ordem 382.013-01), em trâmite perante a 6ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, nos quais figuram como exequente REYNALDO DE MORAES, CPF/MF 362.273.908-87, e como executados CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SÁ DE BOUCHERVILLE BORGES, CPF/MF 065.498.268-61; ROGÉRIO DE BOUCHERVILLE BORGES FILHO, CPF/MF 070.066.288-06; ROGÉRIO DE BOUCHERVILLE BORGES, CPF/MF 072.451.148-20; todos já qualificados; FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES, CPF/MF 384.592.568-04; FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES JÚNIOR, CPF/MF 293.163.018-74; FABIANA SCHMIDT GOMES LOPES, CPF/MF 306.566.578-63; LUCIANA SCHMIDT GOMES LOPES, CPF/MF 306.566.558-19; ANDRÉA APARECIDA MACHADO BANDEIRA LOPES, CPF/MF 114.572.118-38; FELIPE VIANA PAIVA, CPF/MF 216.756.898-30; e LUIZA SCHMIDT LOPES PAIVA, CPF/MF 382.021.948-06, verifica-se que a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$464.138,42, tendo sido nomeado como depositário o coexecutado

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Livro nº 2 - Registro Geral

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SÁ DE BOUCHERVILLE BORGES.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.939

Av. 14/M. 107.037 – INDISPONIBILIDADE – Averbado em 25/03/2020.

Do comunicado cadastrado em 10 de março de 2020, às 13:38:58 h, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202003.1013.01089230-IA-090), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TJSP - TRIBUNAL S DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - SANTOS - SANTOS -> CENTRAL -> 12 OFICIO CIVEL - CATHERINE Malfatti, nos autos do processo nº 00266551120198260562, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SA DE BOUCHERVILLE BORGES, inscrito no CPF/ME sob nº 065.498.268-61.

O OFICIAL,

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 485.349

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO